

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Av. Central Sul, 567 - Centro - Telefax (081) 870-1156

C.G.C.11.040.912/0001-03 - CEP.: 56.250-000

TRINDADE - PERNAMBUCO

APROVADA EM 16 DE 08 DE 1999

ADMINISTRANDO COM O POVO

JOSÉ ADELSON DANDA

PRESIDENTE

LEI Nº 545

FRANCISCA BATISTA GOMES DE ANDRADE

SECRETARIA

EMENTA: MARIA JUVENIL DE MORAES GALDINO e da outras providências

SECRETARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores a aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), o qual obedecerá a seguinte classificação:

Em R\$ 1,00

70.0 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
70.2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS	
08462281.048- Construção do Pavilhão Esportivo	
4590-51-Obras e Instalações .....	160.000
TOTAL DA UNIDADE 70.2.....	160.000
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....</b>	<b>160.000</b>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior, são os provenientes de anulação em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

20.0 - GOVERNO MUNICIPAL	
20.1 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.006-Contribuição para manutenção das Atividades da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE....	5.000
3450.41-Contribuições .....	5.000
03070202.007-Contribuição para manutenção das Atividades da Associação Municipalista do Araripe-AMA.....	5.000
3450-41-Contribuições .....	5.000
TOTAL DA UNIDADE 20.1 .....	10.000
20.2 - ASSESSORIA	
03070212.010-Encargos de Convênio com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal.....	3.000
3490-35-Serviços de Consultoria.....	3.000
03070212.011-Encargos de Convênio com a Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco-FIAM	5.000
3490-35-Serviços de Consultoria.....	5.000
TOTAL DA UNIDADE 20.2.....	8.000